



PROCESSO:	8850/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	GUIONORA SILVANIA VIEGAS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
NÚMERO DA O.S.	3046/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e a revisão foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro do Ato nº 28.205/2018; e**
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 6.366,85.**

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 7 de Junho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO